



DGC/SLS/DGSU/VCFL - SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES
EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

90.10.009.001 - FORNECIMENTO DE LOCAL E REFEIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE ALMOÇOS, JANTARES OU COQUETÉIS.

A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá complementar seu cadastro com os seguintes documentos:

TIPO A

1-**Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CRN, que comprove capacidade da empresa no **fornecimento de local e refeições para realização de almoços, jantares ou coquetéis para no mínimo 1000 pessoas;**

2-Relação de eventos realizados;

3-Declaração de disponibilidade de local próprio e/ou parceiro para realização de eventos do porte em questão;

4-Declaração de disponibilidade de **veículo tipo furgão** para o transporte de alimentos dentro das normas das autoridades sanitárias;

5-Currículo do nutricionista e do chefe de cozinha;

6-Vínculo empregatício do nutricionista e do Chefe de cozinha junto à empresa;

7-Prova de registro da empresa e do nutricionista no CRN - Conselho Regional de Nutrição.

TIPO B

1-**Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CRN, que comprove capacidade da empresa no **fornecimento de local e refeições para realização de almoços, jantares ou coquetéis para no mínimo 600 pessoas;**

2-Relação de eventos realizados;

3-Declaração de disponibilidade de local próprio e/ou parceiro para realização de eventos do porte em questão;

4-Declaração de disponibilidade de veículo tipo furgão para o transporte de alimentos dentro das normas das autoridades sanitárias;



DGC/SLS/DGSU/VCFL - SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES
EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

5-Currículo do nutricionista e do chefe de cozinha;

6-Vínculo empregatício do nutricionista e do Chefe de cozinha junto à empresa;

7-Prova de registro da empresa e do nutricionista no CRN - Conselho Regional de Nutrição.

TIPO C

1-**Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CRN, que comprove a capacidade da empresa no **fornecimento de local e refeições para realização de almoços, jantares ou coquetéis para até 600 pessoas; ;**

2-Relação de eventos realizados;

3-Declaração de disponibilidade de local próprio e/ou parceiro para realização de eventos do porte em questão;

4-Currículo do nutricionista e do chefe de cozinha;

5-Vínculo empregatício do nutricionista e do Chefe de cozinha junto à empresa;

6-Prova de registro do nutricionista no CRN - Conselho Regional de Nutrição.

CMK

Implantada em 22/10/2010